



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - CÂMPUS SÃO PAULO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL Nº SPO.002, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

**EDITAL PARA INSCRIÇÕES PARA AVALIAÇÃO PRESENCIAL DE LÍNGUA PORTUGUESA PARA
ESTRANGEIROS, IMIGRANTES E REFUGIADOS**

A DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS, A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E A DIRETORIA GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO (IFSP), em parceria com o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições, torna público o **Edital SPO.002, de 10/01/2023 para Inscrições para a avaliação presencial de língua portuguesa para estrangeiros(as), imigrantes e refugiados(as)** que realizaram algum curso EaD ou on-line de língua portuguesa oferecido pelo IFRS.

1. DA FINALIDADE

1.1. A avaliação presencial de língua portuguesa para estrangeiros(as), imigrantes e refugiados(as) pretende avaliar a capacidade de compreensão, interpretação e comunicação básica de estudantes que realizaram algum curso EaD ou on-line de língua portuguesa oferecido pelo IFRS, quais sejam:

a) Português como Língua Adicional 1; Português como Língua Adicional 2; Português como Língua Adicional 3; Português como Língua Adicional 4; Português como Língua Adicional 5; Português como Língua Adicional 6; Português como Língua Adicional 7; Português como Língua Adicional 8; Português como Língua Adicional 9; Português como Língua Adicional 10; Português como Língua Adicional 11; Português como Língua Adicional 12; disponíveis no link <https://moodle.ifrs.edu.br/>;

b) Português como Língua de Acolhimento para (I) Migrantes e Refugiados(as);

c) Português como Língua Adicional em rede – IFRS; e

d) Língua Portuguesa para imigrantes e refugiados(as); e

e) Português para Estrangeiros(as), (I) Migrantes e Refugiados(as): Língua, Sociedade e Cultura - nível básico.

1.2. Essa prova presencial visa a atender à Portaria nº 623, de 13/11/2020 do Ministério da Justiça e Segurança Pública, que dispõe sobre os procedimentos de naturalização, exigindo a realização de pelo menos uma prova presencial para os cursos de língua portuguesa realizados na modalidade à distância.

2. DOS PROTOCOLOS DE SEGURANÇA

2.1. O(s)(A(s)) candidato(s)(a(s)) se tiver(em) sintomas ou suspeita de Covid, não compareça ao câmpus e informe imediatamente à Comissão Organizadora, por meio do e-mail prx@ifsp.edu.br, anexando atestado médico. Nesse caso, haverá a possibilidade de

reagendamento da prova, conforme a disponibilidade do câmpus em que o(a) candidato(a) se inscreveu.

3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1. Poderão se inscrever os(as) candidatos(as) que tenham concluído algum dos cursos de Língua Portuguesa ofertados pelo IFRS listados no item 1.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser realizadas por meio do formulário eletrônico devidamente preenchido, disponível neste link: <https://forms.gle/e95z9RYMQJp7TGH6>;

4.2. No ato de inscrição, caberá ao(à) candidato(a) encaminhar os seguintes arquivos:

a) Cadastro de Pessoa Física (CPF), Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) OU Protocolo emitido pela Polícia Federal;

b) Certificado do Curso de Língua Portuguesa on-line ou EaD realizado no IFRS.

4.3. Além de anexar os documentos mencionados no formulário disponível no item 4.2, letra “a”, os(as) candidatos(as) deverão levá-lo no dia e local da prova, sendo que a falta de apresentação de documentos impedirá a realização da avaliação presencial.

4.4. Todos os arquivos solicitados são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

4.5. O IFSP não se responsabilizará por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos.

4.6. Não serão aceitas inscrições realizadas em desacordo com as normas e prazos do presente edital.

4.7. Será critério de desclassificação do(a) candidato(a), em qualquer tempo, a constatação de informações inverídicas prestadas pelo(a) candidato(a).

4.8. Se houver mais de uma inscrição pelo(a) mesmo(a) candidato(a), será considerada apenas a última inscrição enviada.

4.9. O prazo das inscrições será conforme o cronograma indicado no item 11.

5. DOS PEDIDOS PARA ATENDIMENTO DIFERENCIADO OU ESPECÍFICO

5.1. Instruções para atendimento diferenciado:

a) enviar a solicitação de atendimento diferenciado, juntamente com um laudo médico que comprove a necessidade de atendimento diferenciado ou específico para o e-mail pla.ifsp@ifsp.edu.br, durante o período de inscrição, com assunto “Avaliação presencial de Língua Portuguesa”.

5.2. Os pedidos de atendimento serão deferidos de acordo com sua viabilidade e pertinência.

5.3. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise pela Perícia Médica e a viabilidade e razoabilidade do pedido.

5.4. Os resultados dos pedidos de atendimento diferenciado serão divulgados juntamente com a homologação das inscrições.

5.5. Caso a Comissão não seja informada, por meio dos procedimentos acima, no prazo estipulado, não se responsabilizará por propiciar condições especiais de realização das provas aos(às) candidatos(as) com direito ao atendimento diferenciado.

6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1. Somente serão homologadas as inscrições que estiverem em conformidade com as normas constantes no presente edital.

6.2. As inscrições fora do prazo estipulado no item 4. ou incompletas não serão homologadas.

6.3. A homologação das inscrições será publicada no site do IFSP (<http://www.ifsp.edu.br>).

7. DO EXAME

7.1. A prova será aplicada no Câmpus São Paulo do IFSP, na data disponibilizada abaixo:

CÂMPUS SÃO PAULO	DATA	HORÁRIO	VAGAS
Rua Pedro Vicente, 625 – Canindé – São Paulo – SP – CEP 01109-010 – Sala de Projeção 1 (SP1) – Saguão principal	30/01/2023 (segunda-feira)	19h00	15

7.2. A prova terá duração estimada máxima de 2 (duas) horas.

7.3. O(A) candidato(a) deverá se apresentar no local de realização da prova com, no mínimo, 15 (quinze) minutos de antecedência do horário da realização da prova.

7.4. Não será permitida a entrada após o início da prova.

7.5. O(A) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, apresentar, no momento da realização da prova, um documento de identificação com foto ou CPF, bem como a cópia do certificado do curso de Língua Portuguesa on-line ou EaD realizado no IFRS.

7.6. O(A) candidato(a) deverá utilizar caneta esferográfica, na cor azul ou preta, fabricada em material transparente.

7.7. Será permitido ao(à) candidato(a) somente o uso de dicionários no formato impresso, que poderão ser utilizados somente para as partes da avaliação referentes à compreensão leitora e à expressão escrita.

7.7.1. O dicionário não poderá conter anotações em seu interior, podendo o(a) candidato(a) ser eliminado(a) do processo.

7.7.2. Não será permitida a troca ou empréstimo de dicionário durante a realização da prova ou no término da realização da prova.

7.7.3. Não será permitido o uso ou empréstimo celular e de outros materiais durante a realização da prova ou no término da realização da prova.

7.8. O(A) candidato(a) não poderá retirar-se da sala de aplicação da prova sem autorização e/ou sem acompanhamento da fiscalização.

8. DA CONSTITUIÇÃO DA PROVA

8.1. O tempo máximo estimado da prova é de 2 (duas) horas.

8.2. A prova é constituída por atividades de compreensão auditiva, compreensão leitora, expressão escrita e expressão oral.

8.3. A parte da prova referente à compreensão auditiva, compreensão leitora e expressão escrita será realizada no primeiro momento.

8.4. Ao finalizar a primeira parte da prova, os(as) candidatos(as) serão encaminhados(as) para outra sala, onde realizarão a prova de expressão oral.

8.5. A prova oral poderá ser realizada em dois ou mais candidatos, a critério da organização e será gravada em áudio.

9. DOS RECURSOS

9.1. Caberá recurso para o(a) candidato(a) reprovado(a), que poderá solicitar revisão de prova por meio do e-mail pla.ifsp@ifsp.edu.br. A solicitação deverá ser feita até 24 horas após a divulgação do resultado preliminar.

10. DOS RESULTADOS E DECLARAÇÕES

10.1. O resultado do processo de seleção será divulgado pelo IFSP na data estabelecida no cronograma deste edital. Será considerado(a) aprovado(a) o(a) candidato(a) que atingir

desempenho satisfatório de no mínimo 70% (setenta por cento) de aproveitamento na avaliação.

10.2. As declarações de realização da prova presencial serão enviadas para o e-mail informado no ato da inscrição e serão disponibilizadas no formato impresso no Câmpus São Paulo de aplicação da prova até 30 dias após a sua realização.

11. DO CRONOGRAMA

11.1. As fases e prazos do presente edital ficam assim estabelecidos:

Fases	Prazo
1. Publicação do edital	11/01/2023
2. Submissão das inscrições	11/01/2023 a 25/01/2023
3. Divulgação das inscrições homologadas	27/01/2023
4. Aplicação dos exames	30/01/2023, às 19h00 no Câmpus São Paulo do IFSP
5. Divulgação do resultado preliminar	até 06/02/2023
6. Recursos quanto ao resultado	até 09/02/2023
7. Resultado final	até 13/02/2023

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. É responsabilidade de cada candidato(a) acompanhar as publicações referentes a este edital.

12.2. As dúvidas relacionadas ao presente edital deverão ser encaminhadas para o endereço eletrônico pla.ifsp@ifsp.edu.br, constando no assunto do e-mail “DÚVIDAS: Avaliação presencial de Língua Portuguesa”.

12.3. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

12.4. Os casos omissos serão decididos pela DRI em conjunto com a PRX.

São Paulo, 10 de janeiro de 2023.

EDUARDO ANTONIO MODENA
DIRETOR DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
IFSP

LÚCIA SCOTT FRANCO DE CAMARGO AZZI COLLET
DIRETORA-GERAL INTERINA DO CÂMPUS SÃO PAULO
IFSP